



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 100_CBT IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a servidora Thalita Di Bella Costa Monteiro - SP06063X, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido no dia período de 26 de junho a 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação com prazo de validade para o período supramencionado.

Gisela de Barros Alves Moura
Diretora Geral Interina
Portaria nº 3.078 de 07 de junho de 2022.